



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 47/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 17 de agosto de 2018

Portarias n.º 1247 a n.º 1272



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2018.....	9

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 388/CONSELHO SUPERIOR	19
RESOLUÇÃO N.º 389/CONSELHO SUPERIOR	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1247/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE).

Nome	Cargo	Carga Horária	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
ORITHA ANDRÉA MORAES CARDOSO DE SOUZA	Tecnólogo em Gestão Pública	40h semanais	E-101	0986951	<i>Campus</i> Novo Paraiso

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1248/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Antônio Ferreira da Silva

Processo n.º 23482.000129.2018-85

Classe D “III Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de 1/8/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1249/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Lucas Correa Lima

Processo n.º 23254.000081.2018-07



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “I Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 28/3/2018, permanecendo como graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1250/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23254.000076.2018-96:

KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 24/11/2017, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1251/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora **EUZILENE DA SILVA DIAS**, Matrícula SIAPE 2252275 ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior e EAD - Área de Concentração: Educação, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 31/7/2018, em conformidade com o Processo n.º 23230.000114.2018-89.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2018
Publicado em 17 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1252/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Ítalo Harry Cunha Chitlal e Sidarta Gautama de Almeida no dia 15/8/2018 com destino ao município de Caracará-RR, para realizarem visita técnica tendo em vista o recebimento definitivo do sistema fotovoltaico do *Campus Novo Paraíso*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1253/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 17 e 17/8/2018 com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1254/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Cidade
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL	Realizar visita técnica para o recebimento definitivo do sistema fotovoltaico do <i>Campus</i> Amajari	14/8/2018	Amajari-RR
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			
JANDERSON MELO BAIMA	Configuração do ponto de internet dos equipamentos do <i>Campus</i> Amajari.		

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1255/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 557/2018/GAB/IFRR/CNP,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1219/GR, de 6 de agosto de 2018, que exonerava o servidor NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1666889, e nomeava o servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1664100, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1256/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Lercia Martins Carneiro de Sousa	20/4/2017 a 20/4/2018	9,55
Paulo Sergio Romeu Alvarenga	22/7/2017 a 22/7/2018	9,84

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1257/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MANOEL DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1187863, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/8 a 4/11/2018 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000495.2018-35.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1258/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2018
Publicado em 17 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior	Assistente em Administração	21/2/2017 a 21/8/2018	Muito Bom
Francisco da Silva Pimentel	Assistente em Administração	21/2/2017 a 21/8/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1259/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ORLANDO MARINHO CERQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1292515, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/8 a 7/11/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000516.2018-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1260/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2018
Publicado em 17 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOAQUIM MAURO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1648423, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 13/8 a 11/10/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000504.2018-98.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1261/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eline Santos Correia	Assistente em Administração	7/2/2017 a 7/8/2018	Excelente
Hallyson Thiago Araújo de Souza	Assistente em Administração	23/2/2017 a 23/8/2018	Excelente
Lígia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	12/2/2017 a 12/8/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1262/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora MARIA LÚCIA BRASILEIRO LACERDA, ocupante do Cargo de Professor Ensino Básico, Técnico Tecnológico, Mat.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SIAPE 1453812, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 1.º/8/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000523.2018-14.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1263/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1614/GR, de 16 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora Maristela Bortolon de Matos, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT), com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a Lei n.º 12.772, de acordo com o inciso “IV” do parágrafo 1.º do art. 26, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, combinado ao parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda à Resolução n.º 271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016, a contar de 23/1/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000568.2016-27.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora Maristela Bortolon de Matos, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT), com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a Lei n.º 12.772, de acordo com o inciso “IV” do parágrafo 1.º do art. 26, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, combinado ao parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda à Resolução n.º 271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016, a contar de 1/8/2014, em conformidade com o processo n.º 23229.000568.2016-27.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1264/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 47/2018
Publicado em 17 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA PINHEIRO, matrícula no Siape n.º 0713164, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base na Emenda Constitucional n.º 47, § 3º, de 05 de julho 2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000537.2018-38, a contar de 25/5/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1265/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência ao servidor CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA, matrícula no Siape n.º 6707619, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base na Emenda Constitucional n.º 47, § 3º, de 05 de julho 2005, e em conformidade com o processo n.º 23229.000315.2018-15, a contar de 23/7/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1266/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, SIAPE n.º 2107070, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotação provisória do *Campus* Amajari para a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Reitoria, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1.º/08/2018, conforme Laudo n.º 0.141.821/2018, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23254.000056.2018-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1267/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA, Professora Substituta, com base no Decreto n.º 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; em conformidade com o Processo n.º 23230.000118.2018-67.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 06/08/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1268/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, no período de 14 a 16/8/2018 com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizarem levantamento de dados do espaço físico e acessibilidade do *Campus* Novo Paraíso tendo em vista a elaboração do PDI 2019-2023.

- Almeres Ferreira da Silva Junior
- Andressa dos Santos Pereira
- Núbia Marinho Soares
- Valdir de Oliveira Magalhães

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1269/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para exercer a função de Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus, no período de 13 a 24/8/2018, em virtude do afastamento da titular DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1270/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, no período de 13 a 16/8/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 87.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica-CONIF, em Palmas-TO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1271/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor PAULO RUSSO SEGUNDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1667762, da função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Designar a servidora DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 714004, como Coordenadora Institucional do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1272/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 708555, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica-RP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1309/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO:

- a) A decisão liminar no Processo n.º 1000998-63.2018.4.01.4200;
- b) O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 2/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000483.2018-19.

RESOLVE, nos termos da decisão liminar:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor JAMIL LIMA DA SILVA, Engenheiro, Matrícula SIAPE 708451, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1310/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO:

- c) A decisão liminar no Processo n.º 1001010-77.2018.4.01.4200;
- d) O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 4/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000492.2018-00.

RESOLVE, nos termos da decisão liminar:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor SIVALDO SOUZA SILVA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 708513, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1311/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO:

- e) A decisão liminar no Processo n.º 1001012-47.2018.4.01.4200;
- f) O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 3/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000484.2018-55.

RESOLVE, nos termos da decisão liminar:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor PIERRE PINTO CARDOSO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2313505, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 388/CONSELHO SUPERIOR, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA DO IFRR/CAMPUS AMAJARI.

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23254.000102.2017-03 e a decisão do colegiado tomada na 55.^a sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, de 21 de setembro de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus Amajari*.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 2 de agosto de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 389/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º
351/CONSELHO SUPERIOR, DE
28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE
APROVOU, *AD REFERENDUM*,
REGULAMENTO DO
PROGRAMA DE MONITORIA DO
IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000516.2017-92 e a decisão do colegiado tomada na 56.ª sessão plenária realizada em 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 351/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de fevereiro de 2018, que aprovou, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 8 de agosto de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente